



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro | Botucatu/SP - CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 | CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, torna público Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho Junot de Lara Carvalho, torna público o presente Edital de Chamamento de Credenciamento para participação da 13ª Feira do Empreendedorismo 2024, com o objetivo de promover o empreendedorismo e desenvolvimento das empresas e potenciais empreendedores da cidade.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer condições para o credenciamento de Empreendedores e empresas Industriais, comerciais e artesanais instaladas no Município de Botucatu e interessadas, assim como empresas do setor de turismo (agências de receptivo, produtos artesanais - cachaça, mel, queijos) com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos da seguinte feira:

1.2 O Município de Botucatu disponibilizará 6 (seis) vagas por dia no Stand para a 13ª Feira do Empreendedorismo 2024, será realizado em São Paulo Expo - Rodovia dos Imigrantes, 1500, Vila Guarani (Z Sul), São Paulo - SP, 04329000, das 08h00 às 20h30, nos dias 11 a 14 de outubro de 2024.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento todos os potenciais empreendedores e as empresas instaladas (jurídicas) do setor turístico, Industrial e comercial, no Município de Botucatu, tais como, prestadores de serviços correlatos ao desenvolvimento industrial e comercial e demais agentes da área, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes e não cumpram as normas legais e sanitárias aplicáveis ao setor.

2.3 Cada empresa poderá se inscrever para 01 vaga da Feira, de acordo com a quantidade máxima disponibilizada pelo Município, e desde que haja vagas disponíveis, caso haja números de inscritos superior ao ofertado ocorrerá efeito de escalonamento para exposições.

2.4 O credenciamento dos interessados ocorrerá por ordem de protocolo de inscrição, ficando a Prefeitura Municipal o direito de avaliar e selecionar as empresas participantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro | Botucatu/SP - CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 | CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

considerando o cumprimento de habilitação pela apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

2.5 Este Processo de Seleção possuirá 2 (duas) fases distintas e eliminatórias, que se darão de forma remota (online) sendo elas:

(i) Inscrição.

(ii) Aceite

3. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONTEMPLADOS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de Agosto a 13 de setembro de 2024, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site www.botucatu.sp.gov.br (caminho de acesso-<https://docs.google.com/forms/d/1JwALLuTwbySrl-8FtLSzuMGP-4EmcunzH8Y3FIJMnC4/edit>)

3.2 No ato da inscrição, os proponentes deverão fornecer as seguintes informações:

3.2.1 Pessoas Jurídicas

- E-mail
- Nome do Representante da Empresa
- Data de Nascimento
- Nome da empresa
- Nº de celular
- RG
- CPF
- Cartão CNPJ
- Endereço
- Comprovante de residência em Botucatu
- Ato constitutivo da empresa, com todas as alterações, ou a última alteração com a Consolidação dos termos.
- Carta de Apresentação com a descrição das atividades desenvolvidas **em sua empresa**, e sua motivação pessoal para apresentar sua empresa na Feira do SEBRAE 2024.

3.3 Após encerrado o prazo de inscrições, a equipe da Prefeitura Municipal de Botucatu contratará o candidato via telefone para passar informações sobre as do processo e esclarecer eventuais dúvidas.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Os candidatos serão credenciados por ordem de inscrição para concorrer a uma vaga desde que apresentem todos os documentos exigidos no capítulo 3 deste edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro | Botucatu/SP - CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 | CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

sendo selecionadas por ordem de inscrição, validação dos documentos enviados e na quantidade de vagas disponíveis.

4.2 Não serão aceitos a complementação de documentos ausentes na efetivação da inscrição, gerando assim o descredenciamento do proponente.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 O Município tão somente se responsabilizará pela disponibilização de vagas, dependendo do número de vagas.

5.2 Os proponentes credenciados e selecionados na quantidade de vagas disponíveis serão responsáveis pela alimentação e deslocamento até a feira, mesmo os expositores que necessitem de refrigeração para armazenamento dos produtos, serão responsáveis pelos mesmos.

5.3 Os proponentes selecionados deverão se comprometer a cumprir as escalas de exposição, das 08h00 às 20h30 na feira do SEBRAE, nos dias 11 a 14 de outubro de 2024

6. CRONOGRAMA

PERIODO	ETAPA
29 de Agosto	Abertura da Inscrições
13 de Setembro	Encerramento das inscrições
17 de Setembro	Lista dos Selecionados
11 a 14 de Outubro	Feira do Empreendedorismo 2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital poderá ser alterado a qualquer momento, sendo de responsabilidade dos interessados acompanhar as eventuais modificações.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Botucatu, 22 de agosto de 2024.

Junot de Lara Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho,